

# ACCÇÕES PREVISTAS PARA O QUADRIÉNIO 1997-2000 NO ÂMBITO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

## Quadro Resumo

1. Conclusão da construção do Laboratório Regional de Veterinária.
2. Equipar o Laboratório Regional de Veterinária com vista a:
  - Implementação de novas análises de rotina, nomeadamente na área da Bromatologia das carnes e do pescado;
  - Implementação de análises de pesquisa de resíduos, antibióticos, hormonas, tóxicos, etc., nos géneros alimentícios;
  - Incentivar as actividades de investigação e desenvolvimento no âmbito das ciências veterinárias.
3. Construção e equipamento de cavalariças e um picadeiro com a capacidade para 20 equídeos reprodutores, no Centro de Reprodução Animal.
4. Remodelação dos pavilhões do recinto da Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz.
5. Remodelação da sala de ordenha do Centro de Reprodução Animal.
6. Remodelação do viteleiro do Centro de Reprodução Animal.
7. Construção de uma sala de partos e de uma enfermaria no C.R.A.
8. Substituição do sistema de abastecimento de água do C.R.A.
9. Aumento da superfície agrícola útil através da aquisição de alguns prédios adjacentes ao C.R.A. e ao C.O.M.

- 10.** Renovação e aumento do efectivo ovino do C.O.M., de forma a satisfazer a grande procura que há por parte dos criadores.
- 11.** Aquisição de alguns equipamentos novos, nomeadamente de uma máquina de produção de azoto líquido, para substituição da existente, a qual já não dá resposta às necessidades actuais.
- 12.** Aumentar e renovar o parque de viaturas, de forma a colmatar a grande necessidade existente actualmente.
- 13.** Proceder à admissão de novos quadros técnicos, nomeadamente de Médicos Veterinários e Técnicos Auxiliares, cujo número actual revela-se insuficiente para o cabal desempenho das competências que estão atribuídas a esta Direcção Regional.
- 14.** Instalação definitiva dos P.I.F. (Postos de Inspecção Veterinária Fronteiriços) nas novas estruturas do Porto do Funchal e no Aeroporto de Sta. Catarina.
- 15.** Implementação de um programa, em regime de campanha, de despiste de Tuberculose, em bovinos.
- 16.** Implementação de um programa, em regime de campanha, de despiste de Brucelose, em bovinos.
- 17.** Implementação de um programa, em regime de campanha, de luta contra as parasitoses animais.
- 18.** Experimentação zootécnica de novas raças bovinas destinadas ao cruzamento com as existentes, para obtenção de animais de engorda intensiva, nomeadamente Limousine e Semental.